

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação | classificações | documentação | estruturas | busca online | links | central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação <small>classe</small> <input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>	<input type="button" value="buscar"/> <input type="button" value="todas as seções"/>

Hierarquia



Seção:	R ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
Divisão:	93 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
Grupo:	93.1 Atividades esportivas
Classe:	93.19-1 Atividades esportivas não especificadas anteriormente
Subclasse:	9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infra-estrutura, tais como:
 - as atividades ligadas à organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, etc.
 - as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos, etc.
 - as atividades ligadas à organização de eventos e competições hípcas e kennels clubes

Esta subclasse compreende também:

- as atividades de regulação esportiva
- as atividades de ligas esportivas
- as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados como automóveis, karts, motos, etc.

Esta subclasse não compreende:

- as atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes ([8591-1/00](#)).

Lista de Descritores

Registros encontrados: 10

Mostrar 10  registros por página

Código	Descrição
9319-1/01	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA
9319-1/01	FEDERAÇÃO DE ESPORTE
9319-1/01	FEDERAÇÃO ESPORTIVA
9319-1/01	KENNELS CLUBES
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES HÍPICAS; ATIVIDADES DE
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE AUTOMÓVEIS; ATIVIDADE DE
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE KARTS; ATIVIDADE DE
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE MOTOS; ATIVIDADE DE
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE
9319-1/01	REGULAÇÃO ESPORTIVA; ATIVIDADES DE

Anterior **1** Próximo

© 2026 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação | classificações | documentação | estruturas | busca online | links | central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação <small>classe</small> <input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>	<input type="button" value="buscar"/> <input type="button" value="todas as seções"/>

Hierarquia



Seção:	R ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
Divisão:	93 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
Grupo:	93.1 Atividades esportivas
Classe:	93.19-1 Atividades esportivas não especificadas anteriormente
Subclasse:	9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades de produtores ou promotores de eventos e competições esportivas com ou sem infra-estrutura, tais como:
 - as atividades ligadas à organização de campeonatos de futebol, basquete, voleibol, tênis, atletismo, etc.
 - as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados, como corrida de automóveis, karts, motos, etc.
 - as atividades ligadas à organização de eventos e competições hípcas e kennels clubes

Esta subclasse compreende também:

- as atividades de regulação esportiva
- as atividades de ligas esportivas
- as atividades ligadas à organização de eventos e competições de esportes motorizados como automóveis, karts, motos, etc.

Esta subclasse não compreende:

- as atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes ([8591-1/00](#))

Lista de Descritores

Registros encontrados: 10

Mostrar 10  registros por página

Código	Descrição
9319-1/01	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA
9319-1/01	FEDERAÇÃO DE ESPORTE
9319-1/01	FEDERAÇÃO ESPORTIVA
9319-1/01	KENNELS CLUBES
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES HÍPICAS; ATIVIDADES DE
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE AUTOMÓVEIS; ATIVIDADE DE
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE KARTS; ATIVIDADE DE
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE MOTOS; ATIVIDADE DE
9319-1/01	ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE
9319-1/01	REGULAÇÃO ESPORTIVA; ATIVIDADES DE

Anterior **1** Próximo

© 2026 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) | [classificações](#) | [documentação](#) | [estruturas](#) | [busca online](#) | [links](#) | [central de dúvidas](#)

[estruturas](#) » [natureza jurídica](#) » [natureza jurídica 2016](#)

[atividades econômicas](#)

[produtos](#)

[natureza jurídica](#)

[natureza jurídica 2021](#)

[natureza jurídica 2018](#)

[natureza jurídica 2016](#)

[natureza jurídica 2014](#)

[natureza jurídica 2009.1](#)

[natureza jurídica 2009](#)

[natureza jurídica 2003.1](#)

[natureza jurídica 2003](#)

[natureza jurídica 2002](#)

[natureza jurídica 1995](#)

[despesas de acordo com a](#)

[função](#)

[ocupação](#)

399-9 Associação Privada

Esta Natureza Jurídica compreende:

as associações privadas previstas nos artigos 53 a 61 da Lei n.º 10.406, de 07/01/2002 (Código Civil).

Esta Natureza Jurídica compreende também:

as associações profissionais ou de classe;

os fundos de pensão (entidades fechadas de previdência complementar), quando se constituírem sob a forma de associação;

as organizações não-governamentais - ONG, de nacionalidade brasileira, quando assumirem a natureza jurídica de associação;

os fundos garantidores de créditos;

os consórcios públicos de direito privado;

as organizações da sociedade civil de interesse público (Oscip), quando se constituírem sob a forma de associação;

as unidades executoras (Programa Dinheiro Direto na Escola), quando se constituírem sob a forma de associação;

as organizações indígenas quando se constituírem sob a forma de associação;

as associações criadas pelos partidos políticos



Esta Natureza Jurídica não compreende:

os consórcios públicos de direito público (associações públicas) (ver código 121-0);

as entidades sindicais (ver código 313-1);

os serviços sociais autônomos (Sesi, Senai, Sest, Senat, Sesc, Senac, Sebrae etc) (ver código 307-7);

os condomínios edilícios (ver código 308-5);

os demais condomínios (ver código 331-0);

as organizações religiosas (ver código 322-0);

as comunidades indígenas (ver código 323-9);

as filiais, no Brasil, de organizações não-governamentais (ONG), de nacionalidade estrangeira, quando constituídas sob a forma de associação privada (ver código 320-4);

as associações domiciliadas no exterior que possuam imóveis, aeronaves e demais bens sujeitos a registro de propriedade ou posse perante órgãos públicos localizados ou utilizados no Brasil. (ver código 321-2);

os órgãos de direção nacional de partidos políticos (ver código 325-5);

os órgãos de direção regional de partidos políticos (ver código 326-3);

os órgãos de direção local de partidos políticos (ver código 327-1).

as organizações sociais (OS), quando se constituírem sob a forma de associação (ver código 330-6);

© 2026 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

